



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2023

1. Nota introdutória

2. Aspetos gerais

3. Linhas Estratégicas

- 3.1 Uma empresa que defende o rigor informativo e o pluralismo de opinião**
- 3.2 Uma empresa que promove a difusão de conteúdos de qualidade e inovadores**
- 3.3 Uma empresa que aposta decisivamente nas novas plataformas digitais**
- 3.4 Uma empresa que fomenta o acesso ao conhecimento, a literacia mediática e a formação crítica das gerações mais jovens**
- 3.5 Uma empresa próxima de todos os cidadãos e aberta à sociedade e ao mundo**
- 3.6 Uma empresa com gestão responsável orientada para os objetivos do serviço público**

4. Nota final



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

1. Nota introdutória

As presentes Linhas de Orientação Estratégica decorrem dos artigos 8.º e 11.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante designada por RTP), publicados em anexo à Lei n.º 39/2014 de 9 de julho. Estipula-se aí que cabe ao Conselho Geral Independente (doravante designado por CGI) definir e divulgar publicamente as linhas orientadoras para a RTP, às quais se subordina o processo de escolha do conselho de administração e do respetivo projeto estratégico para a empresa.

Por força de legislação em vigor, compete genericamente ao CGI velar pelo cumprimento das obrigações de serviço público contidas na lei e no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT), num contexto de estabilidade institucional e de independência perante o Governo e a Administração, assim como face a interesses políticos e económicos sectoriais.

2. Aspetos gerais

Na generalidade dos países da União Europeia, tem prevalecido a orientação política de que o Estado deve assumir a responsabilidade por um serviço público de média independente que satisfaça as necessidades democráticas, sociais e culturais, garantindo a qualidade e a diversidade da oferta, procurando a inclusão de todos os segmentos populacionais e explorando novos formatos e novas linguagens.

Nas democracias pluralistas, os Estados têm responsabilidades concretas em matéria de direitos informativos e culturais dos cidadãos. É neste quadro que a RTP deve responder, com ambição, às exigências democráticas do país, garantindo o acesso de todos a uma informação rigorosa e independente e de confiança, bem como a uma oferta cultural, formativa e de entretenimento, diversa e rica.

Na Resolução do Parlamento Europeu de 21 de maio de 2013 sobre a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a propósito da liberdade nos meios de comunicação social, é salientada a relevância de um financiamento adequado, proporcionado e estável para garantir a independência política e económica dos meios de comunicação social de serviço público, de modo a que possam cumprir plenamente a sua missão - incluindo o seu papel social, educativo, cultural e democrático - e adaptar-se à evolução digital e contribuir para uma sociedade da informação e do conhecimento inclusiva, com meios de comunicação social representativos, de elevada qualidade e acessíveis a todas as pessoas.

O serviço público de rádio e de televisão tem de interessar audiências diversificadas e diferentes gerações, sendo seu primeiro objetivo a qualidade dos serviços e, assegurada essa qualidade, a dimensão das audiências que conquista. Assim, nenhum género de programas lhe é estranho, mas o seu propósito permanente, nomeadamente nos serviços de programas dirigidos ao grande público, deverá ser o de constituir uma referência em cada género radiofónico, televisivo, ou audiovisual em linha.

A RTP deve assumir-se como o operador mediático distintivo, inovador e de referência, no panorama audiovisual. Isto significa recusar a imitação, diversificar a programação nos horários nobres, envolver e escutar os cidadãos, tendo em consideração os ritmos de vida das pessoas. Um serviço público de média deve evitar colocar regularmente programas diversificadores da oferta a horas inacessíveis para a maioria.

A RTP deve assegurar a unidade do serviço público de média, preocupação principal de todos os serviços de programas, em todos os horários, nunca descurando o papel da rádio no âmbito da sua oferta de conteúdos, conferindo coerência ao conjunto dos serviços que presta para servir melhor as diferentes audiências e articulando todas as suas capacidades numa perspetiva de permanente atualização.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

A RTP deve garantir o pluralismo de expressão política e cultural, aberto a todas as correntes de opinião significativas, com especial atenção à proteção das minorias. Deve, por vários modos, contribuir para o desenvolvimento de uma cidadania ativa, nomeadamente promovendo o conhecimento e a literacia mediática, de forma isenta e independente, entendida como formação crítica de públicos e educação para os média, nomeadamente no referente à desinformação.

A RTP tem uma particular incumbência de desenvolver as indústrias culturais e criativas, que vai para além das suas obrigações legais de investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente, incentivando a criação local diversificada, a qualidade e a diversidade da produção, assim como a dinâmica de criação de talentos.

A RTP tem como uma das suas missões essenciais a defesa e a promoção da cultura e da língua portuguesas e dos valores que exprimem a identidade nacional, de acordo com uma visão cosmopolita e inclusiva, aberta aos diferentes contextos civilizacionais, bem como a promoção dos direitos fundamentais de todos, em especial das crianças, dos jovens e das pessoas com necessidades especiais.

Tal como preveem a lei e o CCSPRT, a RTP deve garantir que todos os portugueses acedam em boas condições às emissões dos serviços de programas de rádio e de televisão, em todas as regiões do país e, desejavelmente, no estrangeiro e fazer com que, tendencial e progressivamente, todos possam aceder livremente aos conteúdos dos diferentes serviços de programas.

Cada vez mais, o acesso depende de uma melhor oferta dos serviços audiovisuais em linha e, por isso, a RTP deve desenvolver fortemente uma aposta inovadora nas plataformas de serviços audiovisuais em linha e na interação com os públicos utilizadores das diferentes vertentes do serviço público de média.

No futuro será necessário um Serviço Público de Média Global, prestado pela RTP, cada vez mais flexível, com melhores serviços e com uma gestão mais eficiente dos seus gastos, capaz de dinamizar o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento, assumindo um papel chave na distribuição de conteúdos em diferentes plataformas e terminais de acesso.

Para o triénio 2021-2023, a RTP deve assumir como objetivos especiais a inovação e o desenvolvimento tecnológico, designadamente na área digital, o acesso ao conhecimento e a promoção da literacia mediática, dando particular atenção à formação crítica das gerações mais jovens.

3. Linhas Estratégicas

3.1 Uma empresa que defende o rigor informativo e o pluralismo de opinião

A democracia pressupõe a existência de informação rigorosa e plural. Enquanto serviço público, a RTP tem responsabilidades acrescidas, cabendo-lhe garantir que os cidadãos têm informação acessível e de qualidade que lhes permita compreender o país e o mundo e exercer os seus direitos fundamentais. Nesta linha, a RTP deve:

- a) Assegurar uma informação independente de todo o tipo de poderes e assente numa pluralidade de perspetivas, de temáticas e de géneros, tendo como base critérios editoriais rigorosos e eticamente irrepreensíveis, sem concessões ao sensacionalismo e ao populismo mediático, no estrito cumprimento do Guia Ético e Editorial da empresa;
- b) Desenvolver uma estratégia para melhor dar a conhecer o país e as suas regiões, incluindo a designada 'informação de proximidade'. A compreensão da diversidade do país requer o reforço da informação regional, sublinhando nela a que reveste significado nacional. Esta linha estratégica implica o aproveitamento dos centros de produção regional, da rede de correspondentes e das delegações;
- c) Desenvolver um jornalismo de investigação pautado por um forte sentido de responsabilidade ética e deontológica;



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

- d) Desenvolver programas de debate de ideias e de problemas económicos, sociais e políticos da comunidade;
- e) Desenvolver uma informação diária mais ágil, mais completa, mais contextual e que se autonomize da agenda mediática envolvente. A informação da RTP tem, além disso, que ser capaz de reagir rápida e atempadamente a todas as situações excecionais, incluindo catástrofes, em qualquer parte do país;
- f) Reestruturar o formato de programas de informação diária e não-diária, em que, não obstante o nível de qualidade atingido, se reconheça a necessidade de rejuvenescimento;
- g) Desenvolver a identidade da RTP3, sublinhando o seu carácter eminentemente informativo e capaz de assegurar uma reação ágil aos acontecimentos;
- h) Repensar e reconfigurar organizacionalmente os modelos e estruturas de trabalho na informação, de modo a desenvolver sinergias e a potenciar os talentos de todos os profissionais que trabalham para os serviços de programas de rádio, de televisão e audiovisual em linha;
- i) Tornar funcionalmente clara a estrutura hierárquica da informação na rádio e na televisão e as respetivas responsabilidades, que devem ser facilmente identificáveis em cada momento diário;
- j) Promover o debate plural de ideias e de políticas, excluindo o recurso ao comentário político regular exercido por figuras políticas no ativo.

3.2 Uma empresa que promove a difusão de conteúdos de qualidade e inovadores

A RTP tem um papel de grande relevância no sistema audiovisual nacional, que se pauta por uma grande escassez de meios e de recursos financeiros, representando uma magra fatia da economia nacional. Enquanto serviço público, a RTP deve ser uma empresa criativa, ter um papel ativo no desenvolvimento de conteúdos nos vários serviços de programas e plataformas bem como no desenvolvimento global da produção independente no país. Assim, cabe à RTP:

- a) Estimular a produção interna de conteúdos que possam servir de referência de qualidade, nomeadamente em programas infantis e juvenis em língua portuguesa;
- b) Valorizar as potencialidades do Centro de Produção do Norte enquanto aglutinador das competências criativas e técnicas existentes no norte do país, capazes de colocar nas redes de difusão nacionais e internacionais da RTP conteúdos de qualidade portadores de uma visão própria, além de assegurar, nos termos contratuais, a base de um dos serviços de programas;
- c) Dinamizar a produção independente, promovendo a criação e desenvolvimento de conteúdos originais e inovadores, provenientes de produtores diversificados. Compete ainda ao serviço público de média cumprir e, se possível, ir para além das quotas obrigatórias de produção independente e europeia, assegurando uma efetiva diversidade de fornecedores e de géneros programáticos e um apoio efetivo aos artistas e criadores portugueses;
- d) Tornar os serviços de programas mais relevantes para um maior e mais diversificado número de cidadãos em Portugal e no estrangeiro, aumentando a legendagem e estabelecendo iniciativas e metas para o incremento da diversidade e qualidade da programação;
- e) Reforçar a identidade própria de cada um dos serviços de programas de rádio e de televisão, de modo a responder mais adequadamente aos seus públicos-alvo e a melhorar as condições para a sua promoção mais eficaz. Em relação aos serviços de programas de rádio, deverá ser assegurada uma maior autonomização das marcas por via do aprofundamento das suas especificidades e do aumento da visibilidade junto dos diferentes tipos de públicos;
- f) Promover a coerência das grelhas e equilibrar o peso relativo de programas dos géneros Cultura e Conhecimento, Entretenimento, Juventude e Desportos (incluindo outras modalidades para além do



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

futebol), contribuindo assim para a diversidade da programação (divertimento pedagógico e familiar, documentários sobre ambiente, natureza, vida animal, viagens, história, eventos culturais e desportivos, etc.), numa perspetiva de oferta claramente alternativa aos serviços de programas comerciais privados;

g) Atendendo à relevância que o futebol assume hoje na sociedade portuguesa, a RTP deve promover um tratamento do tema que, assegurando uma cobertura adequada dos eventos da modalidade, contrarie, pela contenção e caráter pedagógico da programação, o potencial de tensões e antagonismos na opinião pública. Neste sentido, a cobertura do fenómeno do futebol pelos serviços de televisão e rádio deverá resultar numa ocupação de espaço de antena adequado, nomeadamente evitando a presença do tema em todos os espaços noticiosos e privilegiando a organização de espaços analíticos e opinativos, de duração limitada no tempo, em que o rigor técnico e educativo prevaleça sobre a veiculação de visões sectárias;

h) Assegurar um maior controlo de qualidade e a gestão mais eficiente de recursos nas produções independentes que são objeto de apoio financeiro;

i) Dinamizar e/ou apoiar encontros periódicos entre profissionais do sector da produção independente que potenciem a troca de experiências, a inovação e o desenvolvimento de redes colaborativas;

j) Promover a defesa da natureza, do equilíbrio entre os humanos e outros seres vivos e a sustentabilidade ambiental, que devem integrar transversalmente a difusão de conteúdos da RTP. O modo como a RTP se comportar nesta matéria deve funcionar como exemplo para outras instituições e para os cidadãos em geral, contribuindo para a qualidade de vida das populações e protegendo o bem-estar das gerações futuras.

3.3 Uma empresa que aposta decisivamente nas novas plataformas digitais

O panorama mediático é caracterizado por uma aceleração da convergência digital, por uma acentuada proliferação dos modos de distribuição dos conteúdos, nomeadamente móveis, e de novas experiências com os utilizadores. Neste quadro, a RTP deve:

a) Repensar a estrutura organizativa e o organograma da empresa tendo em consideração a necessidade de uma estratégia articulada de desenvolvimento de conteúdos audiovisuais em linha, nomeadamente na informação, na ficção e nos jogos. Os conteúdos audiovisuais em linha precisam de ser pensados de modo transversal, nomeadamente no apoio à produção jornalística, aos conteúdos pedagógicos e ao entretenimento;

b) Aprofundar as experiências de convergência de conteúdos entre a rádio, a televisão e o audiovisual em linha, de modo a consolidar uma base de competências e de recursos que beneficie todas as plataformas de distribuição e enriqueça a prestação do serviço público de média;

c) Procurar novas sinergias entre rádio, televisão e o audiovisual em linha, salvaguardando as linguagens próprias e as especificidades de cada um destes meios, num quadro de efetiva colaboração e complementaridade. As sinergias não são incompatíveis com uma autonomização e valorização das marcas da RTP e a necessidade de adaptar a presença em linha do grupo a esta autonomização.

d) Desenvolver um plano para as plataformas digitais e de serviços não lineares que potencie a conquista de novos públicos, designadamente os infantis e juvenis, com a aposta em formatos que vivam da complementaridade de meios e em formatos que fomentem a sua existência autónoma no novo ecossistema, tais como a produção de *podcasts*, a produção de segmentos de vídeo para redes sociais, entre outros. A RTP, para além de poder ter vantagens significativas em desenvolver parcerias com outros operadores nacionais e internacionais, precisa de ser relevante para todas as faixas etárias, com especial atenção às crianças e jovens.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

- e) Desenvolver uma nova cultura de comunicação com os públicos, utilizando mais as redes sociais, big data, inteligência artificial, etc.
- f) Desenvolver uma política robusta de formação e de recrutamento, assim como novos modelos de aprendizagem interna, que correspondam às necessidades de modernização da RTP, particularmente na área do audiovisual em linha.
- g) Investir mais significativamente na formação contínua com especial atenção às novas valências, designadamente gestores de redes sociais, jornalistas infográficos, jornalistas de dados, produtores de vídeo para plataformas digitais, especialistas em difusão de informação e em visual radio, designers, programadores, etc.
- h) Dinamizar a academia RTP com parcerias tecnológicas e universitárias, designadamente na área do audiovisual em linha.

3.4 Uma empresa que fomenta o acesso ao conhecimento, a literacia mediática e a formação crítica das gerações mais jovens

Com a experiência acumulada que hoje dispõe, a RTP tem condições para potenciar estrategicamente as diversas iniciativas em matéria de formação de públicos, educação para a cidadania e educação para os média, com especial atenção às gerações mais jovens. A RTP deve:

- a) Conceber e implementar um plano de ação para promoção da literacia mediática, em formatos acessíveis e adaptados a pessoas com necessidades especiais, incluindo em língua gestual portuguesa e legendagem, em parceria com outros atores relevantes neste domínio, incluindo a produção e difusão de conteúdos sobre a matéria;
- b) Fomentar a divulgação científica e o acesso e a satisfação das necessidades de conhecimento específicas das várias faixas etárias e dos estratos populacionais mais desfavorecidos;
- c) Promover, de forma apelativa e em graus de complexidade diferenciados, o interesse e o desenvolvimento educativo, científico, histórico e cultural dos cidadãos nos diversos campos do saber, com conteúdos pedagógicos adaptados a diferentes escalões de idade, incluindo a formação de adultos;
- d) Desenvolver parcerias adequadas de colaboração, designadamente com escolas, universidades e entidades oriundas da área académica.

3.5 Uma empresa próxima de todos os cidadãos e aberta à sociedade e ao mundo

A RTP precisa de estar próxima dos cidadãos e de comunicar bem com o país e com o mundo. O Serviço Público de Média precisa que os cidadãos compreendam a sua relevância social no quadro da defesa dos valores democráticos e humanistas que tem obrigação de promover. Nesta linha de orientação, a RTP deve:

- a) Desenvolver uma estratégia integrada que, não descurando os grandes públicos, comunique com públicos específicos, nomeadamente os infantis e juvenis, os portugueses espalhados pelo mundo, as comunidades de língua portuguesa, as minorias a viver em Portugal, e os públicos interessados em arte e cultura, ciência, conhecimento e novas tecnologias, desporto, etc.;
- b) Promover a dignidade e os direitos das pessoas com necessidades especiais, nomeadamente cumprindo com rigor os planos plurianuais definidos pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social relativamente às obrigações de legendagem, língua gestual portuguesa e audiodescrição;



**RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE**

- c) Promover a igualdade de género e a representação plural da comunidade, na sua diversidade étnica, religiosa, social e cultural;
- d) Definir uma política de transparência e de informação sobre a atividade da RTP. Em concreto, apostar em melhor informação sobre a RTP e os seus serviços de programas, valorizando as plataformas digitais. Toda a informação sobre a RTP que seja relevante deve ser pública e de fácil acesso;
- e) Desenvolver os mecanismos necessários à facilitação dos contactos dos cidadãos com a RTP através de contacto telefónico e do sítio na Internet, bem como à constante melhoria da capacidade de resposta aos pedidos de informação, reclamações, queixas e sugestões;
- f) Incentivar a reestruturação, relançamento e renovação dos serviços de programas regionais, nomeadamente da RTP Madeira e RTP Açores, que devem desenvolver uma estratégia que permita a oferta de conteúdos informativos de proximidade nas emissões lineares e não lineares de rádio e televisão, possibilitando a sua difusão a nível nacional e internacional;
- g) Oferecer às comunidades de língua portuguesa uma programação mais rica em informação, desporto, cultura, artes e questões sociais. Os serviços de programas internacionais de rádio e de televisão são o principal elo de ligação com Portugal de milhões de falantes da língua portuguesa espalhados pelo mundo, bem como com quantos são tributários de outras culturas que se expressam em português;
- h) Desenvolver iniciativas que promovam a dimensão estratégica dos serviços de programas internacionais de rádio e de televisão, com incidência na sua expressão institucional, na política de proximidade, na expressão cultural em língua portuguesa, numa maior inclusão das comunidades de origem lusófona e numa estratégia assente na extensão das políticas públicas;
- i) Criação de um Catálogo de Programas de produção própria para uso das rádios locais em Portugal e nas rádios de língua portuguesa, quer nos países africanos de língua portuguesa, quer nas comunidades portuguesas pelo mundo, promovendo-o através dos serviços de programas internacionais da rádio e da televisão;
- j) Investir em coproduções internacionais, e mais especificamente com os países de língua portuguesa, em busca de novas linhas de financiamento e candidaturas a fundos externos. É também da maior relevância investir mais na divulgação e comercialização internacional dos novos conteúdos;
- k) Valorizar e assegurar a manutenção, o tratamento e a disponibilização ao público, em boas condições, dos arquivos sonoros e audiovisuais, facilitando o acesso a entidades do sector académico e cultural;
- l) Desenvolver as condições de acesso do público à coleção museológica da empresa, quer fisicamente, quer, sobretudo, de modo digital através do museu virtual, estabelecendo, caso se justifiquem, parcerias com entidades do sector cultural, investigação e ensino;
- m) Prosseguir e completar os estudos sobre a qualidade com que chegam às casas dos portugueses as emissões dos vários serviços de programas de rádio bem como de televisão, em particular através da rede de TDT, onde a RTP tem assumido um particular papel na oferta gratuita de serviços de programas, que deverá ser alargada. A universalidade do acesso é um princípio fundamental do serviço público e precisa de ser assegurado na prática;
- n) Desenvolver um barómetro de qualidade, credibilidade e notoriedade para a RTP, realizar regularmente estudos sobre o serviço público de média que permitam à empresa conhecer melhor os seus públicos e as novas tendências nos consumos de média e compreender como o público avalia o desempenho da RTP quanto aos princípios e obrigações do serviço público.
- o) Valorizar o papel e o desempenho dos provedores do ouvinte e do telespectador, reconhecendo-lhes a missão relevante que têm como expressão das formas de autorregulação da empresa e procurando que sejam asseguradas as condições adequadas para que eles possam exercer um magistério influente;
- p) Aumentar espaço de cooperação com outras empresas públicas de média na Europa.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

3.6 Uma empresa com gestão responsável orientada para os objetivos do serviço público

A RTP, enquanto entidade prestadora de um serviço público de rádio e de televisão dirigido a todos os cidadãos, cuida não apenas da aposta na qualidade dos conteúdos, mas também dos processos, traduzidos numa ética empresarial claramente assumida, na transparência dos atos e na relação com a cidadania. A RTP deve ter capacidade para desenvolver uma reflexão ética sistemática sobre os seus procedimentos e para implementar os seus códigos de conduta. Assim, a gestão da RTP deve:

- a) Fazer da RTP um modelo de organização responsável e eficaz, no atual quadro de financiamento, racionalizando gastos e aumentando a transparência;
- b) Desenvolver um sistema de gestão que possibilite, de um modo integrado e mais eficaz, recolher, sistematizar e organizar o reporte de informação no interior da RTP e às diversas entidades perante as quais a empresa responde. Deverá implementar um mecanismo que garanta o efetivo controlo de gestão e permita a imputação de custos e informação segregada;
- c) Desenvolver um conjunto de novos indicadores de desempenho adequados ao Serviço Público de Média, tal como preconizado pela *European Broadcasting Union* (EBU), tendo em consideração a experiência internacional de outros operadores de serviço público;
- d) Clarificar, conceptual e funcionalmente, o organograma da RTP e, nesse âmbito, estudar a possibilidade de criação de um Gabinete de Planeamento e Controlo como garante de monitorização e apoio à administração;
- e) Identificar áreas e sectores de carência e outros desequilíbrios existentes no plano dos recursos humanos e técnicos, tendo em conta as missões e os compromissos da empresa e as perspetivas e cenários de desenvolvimento. A necessidade de novo *software* e equipamentos de produção, emissão e transmissão na rádio deve merecer especial atenção;
- f) Definir, assumir e pôr em prática uma ética de empresa, orientada para a prossecução do serviço público de média, tal como consta no Código de Ética e Conduta, no Contrato de Concessão e demais legislação;
- g) Assegurar um clima interno e externo de estabilidade, de reconhecimento e de mobilização da empresa, gerador das condições de concentração nas missões de serviço público que lhe são cometidas pelo Estado e exigidas pela sociedade;
- h)) Criar condições para a motivação dos trabalhadores e colaboradores da empresa, a todos os níveis, através de mecanismos de auscultação e participação, assim como de um clima de transparência e de responsabilização, assente em boas práticas de comunicação e de informação;
- i) Desenvolver a prática de avaliação em todos os sectores e a todos os níveis da empresa, com metas e resultados claramente definidos, quer do ponto de vista qualitativo quer quantitativo;
- j) Negociar os contratos de fornecimento de conteúdos de forma transparente, cumpridora da legislação em vigor e equilibrada quanto ao peso relativo dos diversos profissionais internos e externos à empresa, salvaguardando os interesses futuros da RTP;
- k) Manter e aperfeiçoar um processo de concursos de propostas de produção de conteúdos que seja claro, com regras de procedimento bem definidas, com critérios de avaliação explícitos e conhecidos por todos, com calendários realistas e, sobretudo, de forma a estimular o investimento dos produtores independentes;
- l) Ser exigente na assunção das suas responsabilidades em termos de desenvolvimento sustentável. A RTP deve ser uma empresa ambientalmente responsável, contribuindo para a qualidade de vida das populações e proteção do bem-estar das gerações futuras.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL
CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

4. Nota final

A RTP deve desenvolver uma estratégia centrada na qualidade dos conteúdos a que os cidadãos têm acesso e na relação com a sociedade e o mundo. A RTP, enquanto serviço público de média, tem de contribuir ativamente para a formação cultural e cívica dos portugueses e para a consolidação de uma sociedade livre, pluralista e democrática, nos termos previstos na lei e no Contrato de Concessão. Tem que induzir mudança pelo que faz e pelo modo como faz. Tem que assegurar continuidades, valorizando o seu património humano, técnico e documental, e, simultaneamente, promover a inovação, adaptando-se às novas realidades sociais, culturais e tecnológicas.

A RTP deve ultrapassar uma escolha simplificada entre a radiodifusão linear e a não linear, construindo uma oferta de conteúdos capaz de responder em todos os vetores de distribuição e justificar em profundidade o exercício e a missão de serviço público de média, perante os desafios das mudanças tecnológicas e de consumo audiovisual.

Estas linhas de orientação estratégica servem como referencial para o Conselho de Administração da RTP na elaboração do Projeto Estratégico da empresa, ao qual caberá a definição de objetivos, sua delimitação temporal, linhas de ação, e a implementação de indicadores concretos e mensuráveis de gestão e desempenho.

O Projeto Estratégico deve ser elaborado no respeito pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão e pela legislação em vigor.

Conselho Geral Independente da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.,

14 de janeiro de 2021